



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 116/2025

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 4.178/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL BRUNO LIMA, QUE ACRESCENTA O ARTIGO 24-A AO CÓDIGO PENAL, CONSIDERANDO EM ESTADO DE NECESSIDADE QUEM PRATICA ATO PARA SALVAR ANIMAL DE PERIGO ATUAL OU IMINENTE DE MORTE OU LESÃO GRAVE.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora Mônica Morandi, juntamente com os vereadores que subscrevem esta Moção, solicita a apreciação e aprovação do nobre Plenário em apoio ao Projeto de Lei Nº 4.178/2024, de autoria do Deputado Federal Bruno Lima, que acrescenta o artigo 24-A ao Código Penal, considerando em estado de necessidade quem pratica ato para salvar animal de perigo atual ou iminente de morte ou lesão grave, nos seguintes termos.

Justificativa

O presente projeto é um marco na defesa e proteção dos animais, ao reconhecer como estado de necessidade a ação de quem intervém para salvar um animal em situação de risco. A proposta reforça o compromisso com a vida e o bem-estar animal, assegurando proteção jurídica àqueles que atuam em defesa dos animais.

A proposta do Deputado Bruno Lima é fundamental para evitar penalizações injustas a cidadãos que agem com compaixão e responsabilidade diante do sofrimento animal, fortalecendo a legislação e promovendo uma sociedade mais ética e solidária.

Considerando a importância dessa iniciativa, reforço meu compromisso com a causa animal. Peço o apoio de todos os vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação do PL 4.178/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, solicito que esta Moção seja encaminhada ao Congresso Nacional, em especial ao autor do projeto, Deputado Bruno Lima, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), como forma de expressar o apoio da cidade de Valinhos a essa causa tão relevante.

Valinhos, 14 de março de 2025.

AUTORIA: Mônica Morandi

